



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0008253/2023-45 /2023

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEAS/MG Nº 006, 04 de outubro de 2023.

Dispõe *Ad Referendum* sobre a Alteração do Artigo 16 da Resolução CEAS/MG nº 811 de 18 agosto de 2023, e do art. 2º da Resolução CEAS/MG nº 816, de 26 de setembro de 2023, que tratam do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, para o mandato de 2023-2025

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 12.262, de 23 de julho de 1996;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Altera o artigo 16 da Resolução CEAS/MG nº 811 de 18 agosto de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - A Comissão Eleitoral publicará, até o dia 02 de outubro de 2023, no sítio eletrônico do CEAS/MG, a listagem das organizações e conselhos habilitados e inabilitados.

§1o. A organização e o conselho cuja habilitação venha a ser indeferida, terá o dia 06 de outubro de 2023 para apresentar recurso, a ser encaminhado para o e-mail ceas@social.mg.gov.br, com o assunto "RECURSO - HABILITAÇÃO PROCESSO ELEITORAL CEAS/MG 2023 - (nome da entidade recorrente)", dirigido à Mesa Diretora do CEAS/MG, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

§2o. As organizações e conselhos que tiverem sua habilitação indeferida por ausência de documentos poderão apresentá-los na fase de recursos.

§3o. A listagem final das organizações e conselhos habilitados será divulgada até o dia 16 de outubro de 2023, no sítio eletrônico do CEAS/MG, a qual não caberá recurso."

Art. 2º - Altera o quadro do artigo 2º da Resolução CEAS/MG nº 816 de 26 de setembro de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO	
AÇÃO	DATA
Período de Inscrição -	23/08/2023 a 25/09/2023
Divulgação Preliminar dos Habilitados e Inabilitados	02/10/2023
Apresentação de Recursos e Impugnações contra o Resultado Preliminar dos Habilitados e Inabilitados	03 a 06/10/2023
Análise dos Recursos e Impugnações	07 a 11/10/2023
Divulgação Definitiva dos Habilitados e Inabilitados	16/10/2023
Eleição dos Conselheiros e Publicação do Resultado - 15ª Conferência Estadual de Assistência Social	A definir em Resolução específica
Publicação da Ata da Apuração e Resultado	A definir em Resolução específica

Apresentação de Recursos contra a Ata de Apuração e Resultado	A definir em Resolução específica
Análise dos Recursos	A definir em Resolução específica
Publicação em Diário Oficial do Resultado Final da Eleição	A definir em Resolução específica
Curso de Capacitação Online	até 30/11/2023
Nomeação dos Conselheiros	até 30/11/2023
Posse dos Conselheiros - 291ª Sessão Plenária Ordinária do CEAS/MG	15/12/2023

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74663083** e o código CRC **A492425C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0008253/2023-45

SEI nº 74663083